PORTARIA Nº 007.

Constitui comissão de elaboração, avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Saúde de Érico Cardoso – quadriênio 2022 - 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o disposto nos Artigos 198 e 200, da Constituição Federal de 1988, que definem os princípios de organização do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO, a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Saúde, conforme estabelecido através das Leis nº 8.080/90 e nº 8.142/90:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Elaboração, Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Saúde de Érico Cardoso, para o quadriênio 2022 a 2025:

I. Jairton Carlos Oliveira Vieira - Secretário Municipal de Saúde;
II. Rosangela Pereira Souza - Coordenadora da Atenção Básica ;
III. Paulo Wesley Silva Cardoso - Diretor Médico do Hospital Municipal;
IV. Maria Regina Mattos - Coordenadora da Vigilância Epidemiológica;
V. Vanuzia Pereira Silva - Coordenadora de Vigilância Sanitária;
VI. Cleide Lima Santos - Coordenadora de Enfermagem do Hospital Municipal;
VII. Anésio Kaique Mendonça Oliveira - Coordenador do CAF – Centro de Asistencia Farmaceutica;
VIII. Antônio Carlos Medrado da Silva - Coordenador da Regulação e Marcação de Exames;
IX. Luciano Santos Trindade - Coordenador Administrativo do Hospital Municipal;
X. Danila Xavier Silva - Coordenador de Saúde Bucal;
XI. Carina Alves da Silva Andrade - Assistente Social;
XII. Jaciara Xavier Oliveira – Enfermeira;
XIII. Manuela Moreira de Oliveira Barbosa – Enfermeira;
XIV. Cássio Eduardo Marques – Enfermeira;
XV. Tatiane Rosa de Mattos – Enfermeira;
XVI. Glayde Aparecida Neves Rodrigues – Enfermeira;
XVII. Neuro Aparecido Almeida – Enfermeiro;
XVIII. Willian Erick Vieira - Técnico de Informática;
XIX. Neiuton Ricardo Amaral Magalhães – Representante do Conselho Municipal de Saúde;

XX. Edson de Oliveira Viana - Técnico de Contabilidade (CONSOL).

Art. 2º. A Comissão será responsável pela elaboração, avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Saúde de Érico Cardoso – Quadriênio 2022-2025, sob coordenação geral de Jairton Carlos Oliveira Vieira, tendo como suplente Rosangela Pereira Souza.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Érico Cardoso/BA, 24 de janeiro de 2022.

Eraldo Felix da Silva
Prefeito Municipal de Érico Cardoso